



EAJ – ESCRITÓRIO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA

**ATENDIMENTO GRATUITO PARA
COMUNIDADE!**

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: de segunda à sexta das 7hs às 22hs.

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Av. Durval de Góes Monteiro, 4.354 - Tabuleiro dos Martins -
CEP: 57081-285 - Maceió/AL
Telefone: (82) 3214-2800

OBJETIVO: O EAJ é responsável pela coordenação e desenvolvimento do Estágio Supervisionado, que tem por finalidade proporcionar ao aluno oportunidade de desenvolver sua capacidade profissional, sob a direta supervisão crítica e orientadora do professor/orientador.

ATIVIDADES: As atividades do Estágio de Prática Real são desenvolvidas no EAJ, que funciona como Serviço de Assistência Jurídica, com prestação de serviço jurídico e social à população carente. Que também supervisiona as visitas orientadas e realiza as atividades de Prática Simulada.

Os alunos que fazem parte da equipe, em contato direto com a prática jurídica real, sempre sob a supervisão dos professores orientadores, desenvolvem as seguintes atividades:

- Atendimento direto do cliente;
- Acordos extrajudiciais;
- Elaboração de peças processuais;
- Acompanhamento de processos até a decisão que põe fim ao litígio.
- Orientação e direcionamento quando o atendimento não for possível no EAJ
- Prática de conciliação, mediação e arbitragem.
- Estudos dirigidos do Estatuto da Criança e do Adolescente, do Estatuto do Idoso e do Código de Ética da OAB.

AREA DE ATUAÇÃO: Área civil e criminal

COMO ATUA O ESCRITÓRIO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA (EAJ) DA IESA?

O Escritório de Assistência Jurídica (EAJ) do IESA funciona com atendimento jurídico gratuito prestado pelos alunos do IESA, sob a orientação e a supervisão de professores do curso e profissionais da área. Atende apenas as pessoas residentes em Maceió, com demandas apenas em Maceió, e que comprovem sua condição socioeconômica através de triagem prévia realizada no próprio local, através do atendimento prévio. Atende causas cíveis e penais.

Atua em Procedimentos Ordinários, em causas que estão abrangidas pela justiça comum estadual, nas áreas cível e criminal, atende no modo consultivo e contencioso. Bem como atende no âmbito dos juizados federais e estaduais. No modo consultivo o cliente é orientado sobre seus direitos, tem suas dúvidas esclarecidas e, eventualmente, é encaminhado para o órgão que pode suprir seus problemas; ou, ainda, para outros locais que fornecem assistência jurídica gratuita. No modo contencioso, os estagiários são designados para, junto o advogado supervisor, e os orientadores, se for o caso, ingressar com a ação judicial necessária e acompanhá-la até a última instância.

O QUE É ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA?

A assistência judiciária gratuita é o benefício de caráter legal que possibilita às pessoas carentes ou sem recursos ingressarem em juízo sem despesas. A finalidade a assistência judiciária é proporcionar a todos o acesso à justiça. É preciso requerer e comprovar a condição carente para ter direito a este benefício. Neste caso, a parte interessada estará isenta do pagamento de taxas judiciárias, de selos, de emolumentos e custas assim como de despesas com as publicações, bem como dos honorários de advogados e peritos.

QUAIS OS DOCUMENTOS BÁSICOS QUE DEVO LEVAR?

Cada ação necessita da apresentação de documentos próprios, contudo os documentos básicos que devem ser apresentados no EAJ são os seguintes:

- RG
- CPF
- Comprovante de residência
- Comprovante de rendimento mensal (se os tiver);
- Declaração assinada pelo próprio beneficiário de não tem condições de prover as despesas do processo e dos honorários advocatícios sem prejuízo próprio e de sua família (MODELO FORNECIDO PELO EAJ).